

**CORREIO PAULISTANO**

Folha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria

Proprietario — Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Domingo 29 de Julho de 1877

BRAZIL

**COMMUNICADO****O monumento do Ypiranga**

Muitas vezes acontece que no tratar-se da realização de uma obra importante é lembrada uma idéa à respeito dela, que, por ser julgada mais útil e de maior alcance, tem a primazia sobre todas as outras em competência de vantagens.

Inspirado nesta verdade atrevemo-nos a externar um pensamento que julgamos sumamente prático apresentando um projecto com relação ao monumento que se projecta elevar na campina do Ypiranga, destinado a recordar aos vindouros a independência do Brazil proclamada pelo Imperador D. Pedro I, de saudosa memória.

Leraciar monumentos, erigir estatuas, exaltar inscrições, pular painéis, escrever poemas heróicos, consagrando os factos e os acontecimentos mais celebres, foi o proceder seguido em todos os tempos e lugares desde a mais remota antiguidade.

Leia-se na Bíblia que Jacob levantou a pedra que lhe serviu de travesseiro, fugindo da ira do seu irmão, e consagrhou-a como monumento em que Deus lhe apareceu (Gen : 28, 18). A torre de Babel de malogrado designio; as pirâmides do Egypto; o coloso de Rhodos; as torres de Troya; os monumentos de Maratona e de Salamina; os pináculos e obeliscos de Athènes e de Roma, e outras construções grandiosas, parte das quais resistiram à força corrosiva dos séculos, tendo sido outras derrubadas só delas faltando a história, atestam sem dúvida sucessos que não devem ser olvidados.

A assim a occurrence que se deu na campina do Ypiranga é digna de ser perpetuada por meio de uma prolongação do engenho e da arte que passe à posteridade.

O monumento que se projecta construir naquele celebrado local, à julgar pelos vários modelos que já foram expostos à apreciação pública, si for levado a effeito, será uma obra notável quer pela sua imponência e magestade, quer pelas recordações históricas que o adorarão, quer também por não ter outro igual em todo o Brazil.

O seu custo está orçado em quantia não inferior a dois mil contos.

Ora, esta avultada somma poderia ser despendida à nosso ver, de maneira mais útil e mais consonante com o interesse do povo.

Em nossa humilde opinião devase erigir ali um monumento mais significativo do que os que foram apresentados, um monumento que não deixando de ser memável, seria ao mesmo tempo de grande alcance social, queremos falar de um vasto edifício em que fossem educados os pobres, os orphões daquelas que

morreram nos campos da batalha em defesa da pátria, os ingenuos que pela lei devem ficar a cargo do Estado, assim os innumeros desvalidos da fortuna.

O governo na conformidade da lei de 28 de Setembro de 1871 assumiu a obrigação de educar e instruir os filhos das escravas nascidas desde então. É tempo já de tratar elle do cumprimento do tão ponderoso dever. Si não cuidar da criação de estabelecimentos em que possa recolher os ver-se-ha o governo summanente embargado na occasião em que muitos senhores de escravos entregaram-lhes os ingenuos aos oito anos como then facilita a disposição daquella lei denominada de ventre livre.

Considerando-se as vantagens da instrução e educação das variis classes do povo que tanto precisam delas, não é por ventura de toda justiça preferir-se um monumento que encerra o futuro da nação brasileira, à outra que embora eloquente em seu mesmo silêncio, nem um bom real e imediato pôde oferecer?

A avultada somma de douz mil contos que se destina ao monumento de marmore e de bronze, pôde ser aplicada do modo que apontamos com muito maior proveito, despendendo-se a metade na construção do edifício e empregando-se a outra metade em apólices da dívida pública, ou em qualquer banco ou companhia garantidos pelo governo, para occorrer aos gastos com os varios professores, biblioteca, museu, gabinetes de physica, imprensa do estabelecimento, e outras necessidades similares, n'uma instituição modelo que viria a ser nimicamente profícua para o Brazil.

Similhante edifício deveria ter na frente principal em grandes caracteres de ouro a seguinte inscrição: «Independência do Brazil — 7 de Setembro de 1822 — A verdadeira independência está na instrução.» Este distico deveria ser coroado com uma estatua equestre representando o Imperador D. Pedro I no acto de proclamar as sublimes palavras — «Independência ou morte!»

Cumpre ponderar-se que o entusiasmo que despertar a ereção do monumento projecto, logo após as festas da sua inauguração arrefecerá naturalmente. Uma obra de tanto primor ficará naquelle lugar solitário, desafiando os estragos do tempo, esquecida a não ser por alguns peregrinos patrióticos. Os monumentos quando estão em lugares povoados são mais conhecidos e servem também de ornamento, o que se não dá com os que se acham em lugaresertos e que por si sós não têm a virtude de constituir um centro de população.

Uma grande casa de educação no Ypiranga, ao contrário do monumento, faria com que aquela campina ficasse em pouco tempo uma porção, tanto mais quando está a pouca distância da capital da província, cuja população progrediu sensivelmente de dia em dia; como poderia também fazer proximo dali estabelecer-se um nucleo colonial dirigido pela escola agrícola que

necessariamente não faltaria no futuro estabelecimento.

Sem dúvida os contemporâneos não podem deixar de aplaudir a idéa que expendemos, idéa sobre, útil, humanitária e civilizadora; e os vindouros terão de abençoar tão bona instituição.

Si tontos milhares de contos de réis despendidos em gastos superfluos e vãos tivessem sido aplicados em abrir escolas em todos os recebos do Brazil, espalhando a instrução pelo povo, a prosperidade da nação estaria segura e Brazil não encararia o futuro como um phantasma terrível e assustador pela ignorância da maior parte de seus habitantes.

Deixe-se aos patriotas o elevarem o monumento de sua gratidão no proprio coração; deixe-se à historia o cuidado de registrar nas suas paginas immorredouras as evoluções da humanidade, pois a historia sobrevive ao marmore e ao metal; deixe-se a poesia o cantar as epopeias dos povos; mas perante o povo que faminto pede o pão da instrução deve reverente calar-se a vaidade de um monumento unicamente de ostentação.

Temos certeza que os pensadores humanitários, os patriotas que tem caridade extremosa pela causa do progresso e da civilização tomarão na devida consideração este projecto, que, embora apresentado por uma obscura pessoa não deixa de merecer algum acatamento.

E' ainda tempo de estudar-se o assumpto, no qual se acham em frente o bello, o útil e o humanitário. Não é difícil harmonizá-los.

Deixámos à imprensa o ventilar esta questão lembrando o dito do fabulista antigo: «Nisi utillo quod facimus, stulta est gloria.»

S. João de Capivari, 24 de Julho de 1877.

Padre Dr. Lourenço de LIMA.

**REVISTA DOS JORNAES**

Capital, 28 de Julho de 1877

Diário de S. Paulo. Parlamento; Notícias da Europa; Publicações pedidas; Gazetilha, etc.

**A Província de S. Paulo.** Ressalta dos jornais: chronica parlamentar; Parte oficial; Sessão da Relação; Notícias da côte; Secção livre; Noticiário, onde vem o seguinte:

**CANDIDATOS À PROVINCIAL** — Communicam-nos que os eleitores de Araraquara apresentaram como seu candidato o sr. João Alves de Siqueira Llucu.

Conforme a declaração que haja dito em outra parte os eleitores do Tietê adoptam por seu candidato o sr. Antônio Manoel Alves.

**FLEXÃO DE SANTOS** — No Tribunal da Relação, em sessão de ontem, foi resolvida que se não tumasse conhecimento dos embargos opostos ao accordam que anulou a eleição de vereadores e juizes de paz no município de Santos.

Além disso, porque tomara as palavras do curandeiro por uma fanfarria com o fim de se importar.

— Sim, vim, retorqui o sombrio doutor.

— Então, ha de o seu humor curar-me?

— Falvez.

— Abi não tem a certeza...

— Não.

— Logo a sua sciencia não é infallivel?

— Nenhuma sciencia é.

— Mas o meus ha de procurar dar-me saúde?

— Ihei de tratá-lo por duas razões.

— Quais?

— A primeira é porque recebi de Deus a missão de aliviar as suas criaturas.

— A segunda é porque gosto de curar.

— A segunda, perguntou este com um perfeito sorriso, é porque não só conheço o tratamento phisico que couven, mas também o tratamento moral que ha mistério.

Também não faltava pedantismo a este singular pratico, e, ridicularizado pelos medicos, abrrecia-os. Quando Fabiano Christoval o encontrou depois de ter deixado Zumbala-Carregui, e lhe anunciou o falecimento do general perdido lhe que o viesse curar, Petriquillo contentou-se em fazer um simples movimento de cabeça em sinal de assentimento e seguiu o montechez.

Desde que entrara no quarto ocupado pelo doente, não abriu a boca e parecia esperar em silêncio; mas apesar se via só com Zumbala-Carregui, dirigiu-se desembarrasadamente para o leito e pondo a mão direita na orla do coberto:

— General, disse elle, os seus grandeiros só demoram a dez minutos, tempo para examinar o seu fermento, deixe-me velo e prometto dizer-lhe a verdade.

E sem expresa resposta, com toda a petulancia rae e descreve o lito.

Zumbala-Carregui não procurou oppôr-se à ação de tão estranho medico.

Petriquillo tirou as ligaduras, decobriu a chaga, e inclinando-se para ella, examinou-a com uma profunda atenção.

Depois erguendo-se encobriu os borbros.

— O señor não aprobó o curaturo? perguntou o general que sofria já a influencia magnética da approximação daquelle homem de pupila fulva, olhos amarelos e curvantes, gestos livres e imperecíveis.

— Se eu não tivesse vindo, daqui a tres dias era preciso cortar-lhe a perna e succumbiria pouco depois da operação, respondeu gracilmente Petriquillo.

— Mas o señor veio, disse Zumbala com voz zombeteira.

Foram, relator o sr. Uchôa, revisores os ss. Villaça e Brito.

**CAO DOS TAES** — Dois estrangeiros apresentaram-se no Amparo munidos de cartas de recomendação de diversas pessoas desta capital e pediam matos para seguiram até Goyaz, onde, diziam, deviam trabalhar minas.

Não foram acreditados apesar das recomendações porque as suas palavras mais os comprometiam.

Algumas pessoas negavam-nos a fornecer os meios pedidos e recorreram a ameaças.

Consta-nos que as cartas eram falsas e que uns delles se achou preso.

**A Sentinelha.** Traz um pequeno editorial à respeito da proxima eleição de deputados provinciais, e mais o seguintes artigos: O syllabus (continuação); Ainda ss.irmas de caridade (do Apostolo); As matrizes e os remetarios (do Lidor, da Bihis); A pedido; Misellanea; Noticiario, etc.

**INTERIOR****CORTE**

Dos jornais de 27:

Por decreto de 25 do corrente concedeu-se licença ao capitão reformado do exército Francisco Ignacio Coelho para residir nesta província.

A camara municipal da cidade de Santo Amaro, da província da Bahia, dirigiu a 25 do corrente um telegramma solicitando ao sr. Barão da Cotelipri.

Foi publicado pelo ministerio do imperio um novo regulamento para os exames de preparatórios, cujos principais artigos são os seguintes:

Os exames terão lugar, na côte, de Fevereiro a Março, e de Julho a Novembro; nas províncias só de Julho a Novembro.

A prova oral será feita logo d'pois da escrita, de modo que o resultado do exame seja conhecido no mesmo dia.

As turmas serão de 10 a 12 examinandos, a estes serão chamados duas vezes e não comparecendo só o serão de novo no mês seguinte; se ainda neste mês repetir-se o facto, perderão o direito à inscrição.

Os examinandos terão direito a 10:00 por cada turma que examinarem; devendo ser escolhidos entre os professores públicos, e em falta destes serão designadas outras pessoas, nacionais ou estrangeiras, dotadas de habilitades.

As outras instruções como as anteriores.

— O sr. major João Antônio Capote mandou expôr na Praça do Comércio uma porção de massa de macambira e de goma da carnaúba, recursos de que tem lançado mão para alimentar os infelizes flagelados pela seca das províncias do norte.

Informa o referido sr. major Capote que mesmo esse recurso está exausto, maxime a macanira.

— A polícia prohibiu a venda pela ruas da jornal «A República», tendo efectuado a prisão de alguns dos vendedores.

— O exmo. ministro da justiça foi dirigido ao presidente desta província o seguinte aviso; em data de 20 do corrente:

Hinc e exim, senhor. — Declaro a v. ex., em resposta ao oficio n.º 90 d. 14 do mês findo, que, a vista da ord. livo 1.º tit. 79 § 45 dos avisos de 9 de Outubro do anno passado e 7 de Fevereiro ultimo, não podem servir conjuntamente no termo de Sorecaba Jerônymo.

meiro com um extremo cuidado. Sem fazer sofrer o doente, sindo a parte afectada. Usarei para com o espirito como tenho usado para com a materia.

— Pois bem, volvo Zumbala, que tem o senhor que me dizer?

— Que tem no coração uma chaga mais profunda do que a que os christianos lhe fizaram no peito, disse Petriquillo com o maior rocego e como que mergulhando o seu olhar nos olhos do general. Essa chaga visa o incurável é o recordação do que se passou em Synagoga na noite de 10 de Fevereiro de 1860. Disse a verdade?

Zumbala-Carregui assentou-se na cama, e disse com espanto:

— Quem te deu a conhecer esse segredo? exclamou elle com voz cara agarrando-se ao braço do curandeiro.

— Fala! quer saber-o, ordeno!

— Eu não sei qualquer dos ss. soldados, general, respondeu o curandeiro abanando a cama. Falei mais tarde quando eu quiser, e quando for opportuno. Não despoilei esta recordação para o incomodar, mas sim para lhe dar confiança. Sómente porque abri a chaga trago consigo o balsamo que alivia as dores. Aquelle que procura, é o mesmo por cujo motivo quer ir a Cegama!

Zumbala-Carregui ainda faz um gesto e mais encioso fitou os olhos em Petriquillo que, impassivel como nunca, conservava na mão o parche.

— Tem confiança? perguntou elle pausadamente.

— Tenho, respondeu o general.

— Petriquillo só entende o parche na ferida ajustou-o agil e delicadamente com a ajuda das ligaduras que tirara das primeiras applicações.

Inclinando-se depois ao ouvido do ferido:

— Ha de curar-se, disse em voz baixa, e o seu filho ha de perdoar-lhe!

Zumbala voltou um grito que o intitulado medico sufocou pondo lha a mão na boca.

No mesmo instante entrou um grandeiro precedido pelo official-mór enviado por D. Carlos e segundo do velho Fabiano.

&lt;p

mo Mamede de Abreu Lelat, provido por decreto de 5 de Junho de 1867 no âmbito da escritórios de orphânia, e seu sogro Manoel Alves Lobo, que exerceu o de 2º tabelião do judicial no dito termo por decreto de 13 de Outubro de 1869. Devido o efeito de incompatibilidade recuar sobre o mencionado Alves Lobo, nomeado em ultimo lugar, vai o governo imperial presidir sobre o mesmo assunto, como fôr de justiça.

Deus guarda a v. ex.—Francisco Januário da Gama Cerqueira.—Ao sr. presidente da província de São Paulo.

## PARLAMENTO

### Senado

A 26 logo depois de aberta a sessão, o Sr. ZACARIAS junta suas supplicias ás recomendações do governo, o 2º do nobre ministro da Fazenda, para que quando antes se discute o projecto ás suas comandadas.

Se o nobre ministro tem iote esse em produzir sua defesa, o orador não o tem menor em discutir o assumpto; para euas ressalva mostrar que não quizer dar lições ao nobre ministro, que não assenta em verdade a qualificação de deslealdade á justificação do projecto, nem o nome de torpedo com que a. ex. o desejou.

A tudo isso repondeu oportunamente.

O SR. PRESIDENTE declarou que o nobre senador será atendido.

Entrou em 2.ª discussão e foi aprovada para passar á 3.ª a proposição da cámara dos sr. deputados n.º 139, do corrente anno, aprovando a penitúia concedida á Visconde de Macacá.

Seguiu-se em 3.ª discussão o projecto do senador D. de 1873, regulando as sessões periódicas do jury e as procedências extraordinárias.

O SR. VISCONDE DE MURITIBA, autor do projecto, faz ver que esta proposição já não é mais preclua.

Tendo sido apresentada em 1873, aceitou que posteriormente o governo declarou que podia deixar de haver alguma ou algumas das quatro sessões anuais do jury, quando não existissem processos para serem julgados. Votar, pois, contra o projecto, visto não poder rechaçá-lo.

Finda a discussão, votou-se e foi rejeitado.

Entrou em 1.ª discussão o projeto—E—de 1875, extinguindo as relações de Goiás e Cuiabá, e dividindo por outras os respectivos desembargadores.

O SR. DIOGO VELHO (Ministro dos Negócios Estrangeiros) informa ao senado que o governo não pode concordar na extinção das relações de Goiás e Mato-Grosso. Não é este o meio de remediar os inconvenientes que se tem notado; mas tomar providências para que essas relações conservem o numero de juizes necessário para os julgamentos. O governo occupa-se com este assumpto, e em breve fará apresentar um projecto com as medidas que lhe parecem mais convenientes.

Espera, pois, que o nobre senador retire o seu projecto.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO, expondo as vistas que o levaram a propor este projecto em 1875, insiste na necessidade da serem extintas as relações de Mato-Grosso e Goiás.

Entretanto, à vista das observações que o nobre ministro acaba de fazer, sobre a conveniência de retificar-se o projecto da discussão, pedirá que seja remetido á comissão de legislação, afim de que proposta o melhor parecer.

Vem à mesa o seguinte requerimento:

«Estequer que o projecto em discussão vá á comissão de legislação para dar sobre elle parecer, tendo em vista as informações dadas pelos presidentes das relações do Império, anexas ao relatório do sr. ministro da justiça, na primeira sessão da actual legislatura.—Figueira de Mello.»

Foi lido, apoiado e posto em discussão.

O SR. JUNQUEIRA, conquisando voto pelo adjamento, refuta os argumentos com que o nobre senador sustentou o projecto. Não é admissível, na sua opinião, que se extinguam as relações de Goiás e Mato-Grosso; mas a comissão poderá transformar o projecto em qualquer outra medida que melhore a sorte dos desembargadores daquelas duas relações, e, portanto, faça com que elas possam trabalhar regularmente.

O SR. CRUZ MACHADO vota pela primeira parte do requerimento e contra a segunda, por que esta traça é comum a um círculo de que elle não poderá sair.

E também de opinião que não convém suprimir as relações destas duas províncias: lembra, porém, diversas medidas que podem ser tomadas, além de que os desembargadores conservem nas relações e estas funções.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO contesta os argumentos com que o nobre senador pela Bahia combate o projecto.

Findo o debate, votou-se por partes, e foi aprovada a 1.ª parte, e rejeitada a 2.ª.

### Câmara temporária

A 26 lidos a acta e o expediente, entrando-se na 1.ª parte da ordem do dia, é apresentada uma emenda mandando voltar á comissão de redação o projecto do privilegio Mattoni, e tornar a palavra os sr. Bitencourt, Coelho Rodrigues e Martin Francisco.

É aprovado o projecto concedendo a representação a um lente da faculdade de direito de Pernambuco.

Passa-se á 2.ª parte da ordem do dia.

O SR. FRANCO DE SÁ tomou a palavra, diz que apresentou na discussão da resposta á fala do Irônico uma emenda em nome da oposição liberal, pedindo ao governo que prescindisse dos impostos para equilibrar o orçamento, porque para isso bastava uma economia severa nas despesas.

E', portanto, dever seu protestar contra o desacerto do governo, gravando a população já cansada dos erros e abusos da administração.

A emenda cabiu, mas com ella cabiu também uma outra sobre a eleição direta, que tem sectários na maioria, e o orador considerando este voto, era implicitamente político, pensou que elle não impediria a maioria de obrigar o governo. As maiores reduções nas despesas.

Cabiu, porém, a ilusão e a maioria hoje está resolvida a conceder os novos votos, que não ser lançados sobre a população.

Enmudeceram os filósofos eloquentes que se leram em defesa do contribuinte, e para obrigar o governo a encampar carreira do caminho das imprevidências.

Porque não toma a palavra o sr. José de Alencar? porque não tem á tribuna o sr. Ferreira Viana, que prometeu resistir aos desvarios financeiros do gover-

no? Passeia talvez pelas alturas da Garé ou pelas alamedas do parque público.

Ainda aumenta a estranheza da oposição à disciplina e unidade da maioria outrora fluente, e procurando explicar estes fenômenos singulares, entende que são filhos da conveniência partidária.

A maioria certa ouvidos ao clamor público e possuída de um terror político ampara o governo de um desastre mortal e a ex-gência de novos tributos.

Não basta dizer temos um deficit e nesse está implícada a salvação do crédito nacional, para justificar os impostos, a verdade é que se fossem atraídas as idéias do sr. Andrade Figueira e as reclamações da oposição o deficit poderia ser coberto sem novos sacrifícios.

Entrando em considerações políticas, em resposta ao sr. ministro da fazenda, o orador toma em consideração o voto e o discurso da s. ex. que disse que a situação libera tinha degradado as finanças em má estado.

E' verdade que os liberais queriam de arcar com as primeiras dificuldades da guerra; mas para condenar os preços, despesas que essa guerra obrigou-nos, era preciso provar que elle resultou da sua política liberal, e que houve desperdícios.

Concorda que terminada a guerra ficaram os seus efeitos; mas a verdadeira causa do desbarato das finanças não são as consequências da guerra, mas a imprevidência da situação.

Segundo o sr. ministro da fazenda aumentaram os encargos dos empregados, os soldos do exercito e armada, e liberaram as despesas improdutivas ou só produtivas em atrasado futuro.

A preleção de melhoramentos materiais gastaram-se 300 ou 400 mil contos, e esses não foram para secundar as fases de riqueza do país, mas para agravar os desfazos dos organismos ordinários, e obras de luxo, construindo-se escolas-palácios porque as tem os Estados Unidos, abrillantando-se a capital porque é igual procedimento leve a França, sem levar-se em conta a diferença dos nossos recursos.

Não só eram despesas improdutivas; eram ainda mais feitas para proveito da individualidade em quem a situação precisa apoiar-se.

Entende ainda que o prolongamento das estradas de ferro, o desenvolvimento das linhas telegráficas e de navegação fluvial e o da colonização não explicam as despesas, e, portanto, é falso reconhecer que os desfazos não provêm de um sentimento patriótico para secundar a riqueza nacional após a guerra.

O orador occupa-se em seguida com o ministro do Março, sem raizes na opinião, governando contra o voto dos seus co-religionários, e atribui a reforma do elemento servil, à viagem que o eleitor de ministro faz então a Europa, coadjuvando aquelle ministro que é imprevidente na decretação de lei, e como tendo buscado no proselytismo o apoio que lhe faltava.

O SR. AZEVEDO MONTEIRO da um aparte, dizendo que não é disto que se quer saber, mas dos impostos.

O orador responde que por esta analyse quer provar que as despesas foram feitas por conveniências particulares.

(Ouve-se um outro aparte: — São declamações.)

O orador; antes a declamação é bom do serviço público do que um silêncio subserviente ao governo.

(Levantam-se protestos na maioria.)

O SR. FERREIRA DE AGUIAR: — Não fizemos parte de uma cámara que foi qualificada por um ministro de confiança de pedentes.

(Protestos na bancada liberal.)

(O sr. presidente agita a campanha, e restabelece-se o silêncio, mas querendo o orador continuar, a maioria reclama que seja retirada a expressão como injuriosa.)

O sr. presidente convida o orador a retirar a expressão, a maioria e o orador respondem que não será retirada sem que o sr. Azevedo Monteiro retire o seu aparte.

Restabelecida, afinal a ordem, o orador explica a acção que deve ser dada ao qualificativo empregado, dizendo que empregará subserviente, no sentido de dolo e conveniências particulares.

Entende que o ministro actual segue a mesma marcha do 7 de Março e a prova são os créditos extraordinários de 17 mil contos, que lhe fizeram votados.

Allegou o sr. ministro da fazenda haver reduzido o projeto do orçamento em 7 mil contos, e que depois a câmara reduziu 3 mil, o orador que vota é que ainda conhecendo o deficit, os diversos ministros apresentaram uma despesa de 10 mil contos maior do que a necessária, e que é por falta das circunstâncias a reduzir.

Passando a tratar do crescimento das rendas, que o orador tem como certo, recorda o estado das províncias do norte, extrahendo que só se lham enviado 150 contos para o Ceará, e ordens para contratar empresas com as tesourarias que não tem recursos, e conclui dizendo que é preciso que o governo se compõe de que a seca não é causada para espetáculos, certos e bazaros.

Entende que não houve toda a franqueza por parte do governo na apresentação do deficit, por quanto a principal confessou o de 7 mil e lantos contos, e só depois mais mil e lantos para o serviço dos juros das espécies, que elevou o deficit a 9 mil.

Ficou a proposta com as reduções da comissão, que não chegou a 2 mil contos em 107 mil contos; e renda do Estado é de 97 mil, portanto o deficit ficou o mesmo do relatório do sr. ministro da fazenda.

No primitivo apresentado, não se incluiu a importância dos depósitos 3 mil contos, que foram redondos, deduzindo, porém, esta importância o deficit é de mais de 10 mil contos.

Assim pois, com justo fundamento distinguem dizer que a câmara faz grandes reduções.

Alija a situação que reduziu impostos, se foi larga em dispêndio, e esta redução foi de 11 mil contos; logo, porém, o sr. ministro disse que foram só 6 mil, e seis mil se considerar-se que dos impostos apresentados por s. ex. muitos continuaram, o que reduziu o deficit a 5 mil contos.

São estes os resultados da redução.

Passando a tratar do crescimento das rendas, que o orador tem como certo, recorda o estado das províncias do norte, extrahendo que só se lham enviado 150 contos para o Ceará, e ordens para contratar empresas com as tesourarias que não tem recursos, e conclui dizendo que é preciso que o governo se compõe de que a seca não é causada para espetáculos, certos e bazaros.

Entende que não houve toda a franqueza por parte do governo na apresentação do deficit, por quanto a principal confessou o de 7 mil e lantos contos, e só depois mais mil e lantos para o serviço dos juros das espécies, que elevou o deficit a 9 mil.

Ficou a proposta com as reduções da comissão, que não chegou a 2 mil contos em 107 mil contos; e renda do Estado é de 97 mil, portanto o deficit ficou o mesmo do relatório do sr. ministro da fazenda.

No primitivo apresentado, não se incluiu a importância dos depósitos 3 mil contos, que foram redondos, deduzindo, porém, esta importância o deficit é de mais de 10 mil contos.

Assim pois, com justo fundamento distinguem dizer que a câmara faz grandes reduções.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: — Foi revogada a ordem.

Também queria o sr. ministro sugerir a imposto as machineas e utensílios da lavora, o que facilmente não aprovará a comissão.

A comissão não lança o imposto territorial, um dos mais justificáveis, sobre os terrenos não edificados

dos subúrbios da côte, e o orador só explica este acto pela tendência a insetar de novas a capital, ou por não querer offendrer aos grandes proprietários.

Desisto, porém, de tratar do ponto porque lhe informam que não é exacto o facto.

O orador nota uma contradição evidente na comissão quando diminue os impostos de importação no Rio Grande do Sul, e lesanta-os em todo o império.

Entre em considerações para provar que este aumento de taxas dará em resultado diminuição do consumo, e desenvolvimento do contrabando, cuja facilidade de passagem expliou o sr. ministro das nossas longas costas, e as condições hidrográficas do paiz.

O imposto sobre os vinhos da á em resultado a falsificação destes com prejuízo da saúde publica, e pelo falsificação só pode explicar a razão direta observada pelo sr. ministro da fazenda na elevação da taxa e da importação da mercadoria.

O imposto sobre os grandes navogados de uma gafa outras províncias, entende o orador que só dará em resultado o desequilíbrio da pequena industria da cabotagem, e a aggravância das condições precárias em que se acham algumas províncias.

Depois de outas considerações relativamente aos impostos sobre matérias das cianofitas e do telio, os quais combatem, volta às reduções propostas pela oposição, explica que as economias propostas assentam na reorganização dos serviços, e não podiam perturbar a produção.

Sustenta em seguida uma emenda que assignou ás suas províncias, o Maranhão, só lembrada quando se arrecada a renda, e recordando as duas escolas financeiras apresentadas pelo sr. Dantas em confronto com a resposta do sr. ministro da fazenda, diz que o sr. ministro é da escola daquelles que querem que o estado exerce a tutela sobre o paiz, e ação sobre toda a sociedade nacional.

Entrando em longas considerações sobre o estado actual do paiz, o orador, sem duvidar das energias de que a nação é capaz, augura-nos um triste futuro, ponderando que os productos agrícolas já não podem ser tributados, e não suportam a concorrência dos estrangeiros.

Segundo o próprio sr. ministro o algodão tende a desaparecer, o açúcar apesar do seu preço, diminui e contra o nosso café, a fonte da actual exportação, levanta-se a concorrência de outros países.

Termina pedindo a câmara que considere que uma situação levantada para ressuscitar as finanças é que nos levou ao estado actual, que depois de tentos desastres mortais, não era ella a mais propria para corrigir os seus erros e para preparar o futuro do paiz.

O SR. THEODORO MACHADO começa lendo dois protestos contra as opiniões do sr. Franco de Sá.

O primeiro dirige-se á apreciação feita por s. ex. a lei de 28 de Setembro e o ministro do Março, abituando a promulgação daquela a lei à outra que não é sequer responda á opinião da câmara e do senado.

O orador tanto mais admira-se da injustiça do sr. Franco de Sá, quanto teve de rei indicar para o sr. sr. Zárate a iniciativa dos tribunais.

Lê a proposta por um decretar da lei de 28 de setembro que se queria que se aplicasse ás cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador.

Terminou o orador pedindo a câmara que considere que uma situação levantada para ressuscitar as finanças é que nos levou ao estado actual.

O segundo protesto, simples e concordado como o primeiro, dirige-se á apreciação feita da maioria, porque o orador compraz-se com vitalidade e união que sucede ás dissensões internas do partido.

— Não digo que não ; mas com isso é que nada tomo. Continue na leitura.

— Lá vai eu :

O sr. Thomas tem passado ultimamente pela rua Municipal ? Tem visto o estado daquelas árvores que custaram bem bons cobres ao tesouro ? Pois se tem visto, tenha dó das árvores a do dinheiro gasto, e faça dous regimbas — Um apreciador da arborização...

— Diga o que há a respeito dessas perguntas.

— Digo, ilm. senhor, que o méco que fez as perguntas é algum amigo, sabedor dos meus passos pela rua Municipal. E acrescento que ainda hontem passando por aquela rua cortou-me o coração a ver algumas das árvores quebradas pelo tronco e caídas, outras desgalhadas, que metiam dô. Já não falemos daquelas que ha muito morreram, ou secaram, que nunca vinguem se lembrar da substituição. Mas o que faz das garrigas ao dia mais velho é no quinto dos infernos é que temos um relojor de jardins e arborização, e que no orçamento provisório existe uma verba menos má para ser empregada no serviço desses mesmos jardins e arborização. O que diz v. s. a isto?

— Digo que o sr. Thomas deve ser perdido de tempo dirigir-se a distinto paulista que senta-se na cadeira da presidência, e com franqueza falar-lhe no estado miserável das embelosamentos que outrora tanto glorificavam a nossa cidade. Pode o sr. Thomas chegar mesmo a dizer, que a continuarem as coisas assim, o melhor será suspender a despesa com jardins, arborizações, gratificações inspectores, zeladores...

— E tutti quanti, diz muito bem v. s. Deixe estar, ilm. senhor, que heide falar fraco. — Conto com isso, sr. Thomas. Adiante com o expediente.

— Próprio. Ouça esta, ilm. senhor, que não é má : • Srs. da Pacotilha. É preciso que v. s. digam alguma coisa sobre as prevenções demasiadas que se estão tomando, a propósito dos larapins. Ainda ha poucos dias um pobre estrangeiro estava hospedado em uma casa, à noite ao entrar enganou-se de porta e entrou na do vizinho. Este levantou-se em círculos e prendeu contra os larapins, não entendendo as desculpas, do estrangeiro, e antes vendo sellas, indício contra o homem, avança de espada nua, e se o cujo não correu acutelado. Infelizmente para o estrangeiro apareceu um urbano, e o homem da espada, sem mais indagações foi remetendo o estrangeiro para a cadeia. E' de conveniencia não se ir com tanta séde ao pôlo — Un que tem medo de espada. \*

— Informe com todo o criterio.

— E' como costume informar, ilm. senhor. Saberá v. s. que esse facto é verdadeiro; e é o caso de dizer-se que ninguém julgue pelas apparencias. Pasou em julgado que todo o estrangeiro, mal amachado, com seus quês de italiano, houve ser por força larapido, e logo nesse. Quando a verdade é que os grandes larapins são homens bem apessoados, bem vestidos, e melhor calados, homens que se podem apresentar perfeitamente na boa sociedade, como Carlos Alvarez e Viscondinho, os antas da galinice, e de outras brincadeiras mais sérias. Segundo me disseram o caso passou-se como reza a denuncia que acabei de ler. O tal italiano, ou cousa que o valha foi para o xitandro injustamente pelo crime apesar de ficar atraphiado por ter errado a porta da casa. O dono da casa vizinha que aquella hora estava sonhando com uma quadrilha inteira de ladrões, accorda sobre salto ao baterem à porta, e julgando já que era a quadrilha agarrar o chafalho, e mesmo jem frealdas de camisa arrancar sobre o estrangeiro, e por um triz não lhe corta uma orelha. E' não contente com tal metido austro ao pobre homem, envia-o para a cadeia. E' livre-as um homem destes assados !...

— Em vista da sua informação que combina exactamente com a denuncia, não ha providencias a tomar por parte deste tribunal. Continuo a leitura.

— Eis aqui uma reclamação sobre matéria velha :

• Peda-se mais uma vez ao sr. Thomas que empregue esforços a ver se é possível conseguir-se alguma limpeza na cidade. Os becos antigamente chamados do Inferno, das Cascas, e da Lapa são o specime mais pernicioso da imundice. E' um sacrifício passar-se por tais becos. Por caridade, sr. Thomas, intervenha com sua valiosa influencia em favor do povo — O inimigo da porcaria. \*

— Apresente a informação da praxe.

— Estou satisfeito, ilm. senhor. V. s. ordena que eu informe. O reclamante pede a minha intervenção em favor do povo. Mas, ilm. senhor, o que heide fazer, se é o proprio povo que torna aquelles becos, a outros lugares da cidade, locos de imundices ? Os transgressores da polícia municipal são o povo. Os que podem providencias são também do povo. V. s. que me ordene que informe, é do povo, e eu que tenho de dizer naquele informe, é do povo, e eu que tenho de dizer. Não dirá v. s. o que devo fazer ?

— Informando do facto tenho a dizer que a denuncia ou reclamação tem toda a procedencia. Que aquelles lugares e outros são a vergonha da capital ; que isso demonstra que a limpeza que a camara manda fazer todos os dias, não presta ; e eu entendo que os becos é que não prestam ; e que isso que se chama limpeza da cidade é scio publico é cousa que não existe, nunca existiu, e jamais existirá, em vista do que estamos vendo. Tenho respondido ; se bem ou mal sou eu, o que posso afflagnar é que foi sem papas na língua.

— Respondeu bem sr. Thomas ; mas isso não obste a um encargo que vou ordenar-lhe. Agarre os lacaes cada um por sua vez, e obrigue-o a estar de plantão no beco do Inferno por espaço de uma hora e cheirar aquelle aroma ; se metos para regular os lacaes as vestas. Pode continuar a leitura.

— Acabou-se a prosa, ilm. senhor. Não ha mais papel alguma para ler-se.

— Então compra à risca as minhas recomendações, e vá-se com Deus e as almas.

— Amen Jesus.

## NOTICIARIO GERAL

**Actos da presidencia** — Em 26 do corrente : Foi designado o professor de primeiras letras de Santa Rita do Passo Quarto, J. do Norberto da Silveira, para reger a cadeira de villa de Santo Antonio da Caschira.

— Foi concedida a José Custodio de Queiroz, exoneração do emprego de professor publico da primeiras letras do bairro de Carapuchyba, município da Cunha.

**Pleito Maná** — Somos informados que hontem foi recebido nella capital um telegramma da direcção comunicando que o Supremo Tribunal de Justiça negou provimento ao recurso de revisão intentado pelo autor Visconde de Maná contra a Companhia Inglesa de estrada de ferro de Santos a Jundishy por 8 contra 1 votos.

**Telegrammas** — O Jornal do Commercio publicou os seguintes :

Lisboa, 25 de Julho :

Solemnisando-ho hontem o aniversario da entrada

do exercito liberal na capital do reino ; realizou-se, na praça do céu do Sodré, porante numero concurso de pessoas, a inauguração da estatua do duque de Terceira, assistindo a familia real. A guarnição desfilou em continente. A' noite houve iluminação.

Londres, 26 de Julho :

Os Russos apoderaram-se da cidade de Kustendje, & margem do Rio Negro.

A cidade de Eski-Zahgra rendeu-se aos Russos sem combater.

**Theatro S. José** — A Companhia Dramatica Portuguesa levará hoje à cena o afamado drama em 5 actos e 8 quadros — As Duas Orphás — tradução do notável dramaturgo portuguez Ernesto Biester.

Como se vê é um espectáculo próprio a despertar grande concurrencia de espectadores.

**Theatro Provisorio** — A companhia lyrical italiana annuncia para hoje a exhibição da sempre apreciada opera-buffa, O barbeiro de Sevilha do immortal maestro Rossini.

Achamos escusado recommendar a concurrencia publica.

**Kuzmel** — O licor que com essa denominação está fabricando o sr. Eugenio Beldair, no seu importante estabelecimento — Distillerie Fragnese — veio tendo muita acção por parte do publico.

Este producto nacional, pela perfeição com que é elaborado pelo habil industrialista, rivaliza com os similares que nos tem do estrangeiro.

Por isso não é de admirar que o seu uso se generalize, tanto mais sendo certo que o cominho que constitui a base da sua composição tem propriedades muito apreciaveis como remedio estomachal.

**Fuga de presos** — Em s' noticia que com esse título publicaram, no numero anterior desse jornal houve uma omissão que ora rectificamos.

Vo modo porque está elle formulada parece que os presos de que ali se trata fugiram da cadeia desta capital quando a verdade é que elles se evadiram da do Ouro Preto.

Por equívoco foi omitido o nome desta ultima cidade.

Assim fica rectificada aquella noticia que presta-se a natural equívoco.

**Festa de Nossa Senhora do Carmo** — A que é celebrada pelos Irmãos da Ordem Terceira do Carmo efectuou-se-ho hoje na respectiva igreja.

**Estrada de ferro do Norte** — Chamamos a atenção dos nossos leitores para o anuncio que hoje começamos a publicar, em que vem o horário das trens que tem de vigorar do dia 1º do mês proximo futuro em diante.

**Festividade religiosa** — H'je dare effectuar-se na cidade de Caçapava a festa do Espírito Santo que está este anno à cargo do sr. João Rodrigues de Oliveira e Silva.

Este nosso distinto amigo não se tem poupadão a esforços, afim de que seja elle celebrada com todo explendor.

H'je de estar por isso esseas brilhante.

**Polícia urbana** — Dia 26 :

**Estação central** — Foi posto em liberdade, à ordem do dr. chefe de polícia, o italiano Adames Angelo.

Pela patrulha do corpo de permanentes foram apresentados à esta estação e recolhidos ao xadrez, por Sibrios, Francisco Antonio de Moraes, Julio José do Espírito Santo, Guilherme Paiva e o inglez Edward Brandy.

**Estação de Briz**

Por ordem do respectivo subdelegado, foi posto em liberdade a hespanhola Francisca Maria.

**Estação da Consolação** — Por infracção do art. 53 § 1.º do código de posturas municipais, foi multado em 5\$000, Joaquim de Souza Leite.

**Estação de Santa Iphigenia**

Foi posta em liberdade, por ordem do respectivo subdelegado, Maris da Conceição.

**Penitenciaria**

Por ordem do subdelegado de Santa Iphigenia, foi posta em liberdade, América, escrava de Joaquim Matias Barba.

**Campinas** — Da Gaceta do hontem :

«Um dos TAEs — Foi hontem chamado à polícia Alexandre Mires Angelos Baroni, de idade 22 annos, solteiro, filho de Lourenço Mires e de Luiz Baroni ; declarou ser nascido e natural da Itália. Alexandre foi preso como in ciado na quadrilha de ladrões que infestam a província.

Foi este mesmo, segundo declarou uma testemunha, o autor do furto de que foi vítima o sr. João Henrique da Barros, na sexta-feira santa na igreja matriz de Santa Cruz. Alexandre já foi preso uma vez em São Paulo por identicos crimes. Declarou ser pobre e não possuir ; não obstante, encontrou-se em seus bolos 302\$500.

O sr. subdelegado Friaudel acompanhou pelo ercivão da subdelegacia de polícia da Conceição, o sr. Cerqueira Cesar, da busca no hotel do sr. Ferreira à rua do Portão e no da América, onde constou ter Alexandre permanecido por vezes. Nada encontrou-se.

Foi inquirido pelo sr. subdelegado em presença do sr. promotor público.

Alexandre deve h'je assinar termo de bem viver.

Havia chegado aquella cidade, de sua viagem à Europa, o sr. Joaquim da Oliveira, um dos proprietários do Diário de Campinas.

**Santos** — O Diário de hontem traz as notícias que seguem :

**COMPANHIA DE ZARZUELAS** — Aproveitando a saída do vapor alemão «Bahia», que a levava directamente à cidade do mesmo nome, esgueirou-se a companhia de zarzuelas deixando-nos... e var náufragos.

«Fazemos temos as ocorrências.

**Desordens** — Informamo-nos de que na villa de S. Vicente anda um preto escravo, que tem por divertimento aggredir as muheres e crianças que encontram no caminho, ch'gand'-as ameaçal'-as com faca.

Esperamos que a polícia poche o c'bro a este procedimento demasiadamente irregular.

**Mogy-miriam** — Dix o Regenerador d'aquelle cidade que foi d'emitido a seu pedido o escrivão do juiz de direito por não querer sujeitar-se a reprehensão que fez aquele juiz, pelo simples facto de elle ter passado uma noite na prisão, em companhia do seu amigo dr. Pedro A. P. M. Veras q. e ali se achava cumprido a pena a que fôr condenado.

**Praça do Juiz de Orphâos** — Esta anunciam para amanhã a continuação da praça do espolio do fidalgo Francisco Bossignon, às 10 horas da manhã.

Achando-se reformadas as avaliações, é boa a occasião para se fazerem compras baratas.

**Conferencias públicas** — O Club Republicano Académico dá hoje às 6 1/2 horas da tarde no salão da Propaganda a 4ª conferencia política, orando o académico sr. Magalhães Castro, sendo a these que escoheu a seguinte : Considerações sobre a Constituição política do Império.

A entrada é franca.

**Missas fúnebres** — Amanhã serão celebradas as seguintes :

Na igreja da Misericordia, às 9 1/2 horas da manhã, em suffragio da alma do dr. José de Celazans Rodrigues de Andrade.

Na igreja de Santa Iphigenia, às 8 horas da manhã, por alma do silencioso Manoel de Campos Ponteado, 1º aniversario de seu falecimento.

Na capella do Instituto D. Anna Rosa às 10 horas da manhã, por alma da exma. Marquesa de Valença.

**Associação Typographica Paulistana de Socorros Mutuos** — Reúne-se hoje ao meio-dia na casa à rua Direita n.º 10.

**Cursos livres de instrução superior** — Está publicado o discurso de inauguração pronunciado pelo conselheiro J. M. Pereira da Silva.

Constiu o 1º fascículo da 2ª série das conferencias populares, publicação que saõ à lume na corte sumarialmente.

Agradecemos ao seu digno editor o nosso ilustrado comprovinciano sr. dr. Miranda de Azevedo, a obsequiosa offerta de um exemplar do interessante opusculo.

**Obituário** — Foram sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadaveres :

Dia 27 :

Maria, recente-nascida, filha de Joaquina Maria do Espírito Santo. Invisibilidade.

Maria Augustina, 68 annos, casada. Derramamento cerebral.

Ignacio, 7 meses, filho de Maria Augusta Quintanilha. Fragueza congenital.

## EDITAES

O dr. Francisco de Paula Rabello e Silva, juiz de direito do comércio dessa comarca de S. Paulo etc.

Fago saber a que o presente edital viram, que Henrique Julio Michel, cidadão francês, domiciliado com casa de comércio de livros, papéis pintados a objectos de escritorio, nesta cidade, apresentou neste juiz a sua respectiva conta de negocios matriculado no milíssimo tribunal do comércio, hoje junta comissária da corte do Rio de Janeiro, datada de 19 de Abril desse anno, para que assim habilitado possa gozar das prerrogativas e protecção que o código do comércio deste império liberaliza em favor do comércio aos negocios matriculados, a qual foi por este juiz mandada cumprir, registrar e publicar pela imprensa.

E para que chegues a notícia de todos mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, S. Paulo, 26 de Julho de 1877. Eu Joaquim José Gomes, escrivão e escrevendo Francisco de Paula Rabello e Silva — Esta selada com uma estampa de 200 réis, devidamente intitulada.

**Faculdade de Direito de S. Paulo**

De ordem do exm. conselheiro director dr. Vicente Pires de Motta, fago publico que, durante a interinidade do exm. sr. dr. João Theodoro Xavier na 2ª cadeira do 3.º anno, os exercícios della terão lugar na sala n.º 2, das 9 às 10 horas da manhã.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo 28 de Julho de 1877.

O secretario  
Arthur Cezar Guimarães.

## ANNUNCIOS





## Estrada de Ferro do Norte

Do dia 1º de Agosto em diante correrão os trens conforme o horário abaixo

### HORARIO DOS TRENS

Estações	EXPRESSO	MIXTO	Estações	EXPRESSO	MIXTO
Norte . . . . .	manhã	manhã	Rio de Janeiro . . . . .	5.0	
Lageado . . . . .	—	7.47	Cachoeira . . . . .	tarde	4.45
Mogy . . . . .	6.20	8.40	Lorena . . . . .	1.39	5.15
	6.25	8.50		1.42	5.21
Guararema . . . . .	7.10	9.45	Guaratinguetá . . . . .	2.2	5.45
	7.12	9.50		2.8	5.50
Jacarehy . . . . .	7.45	10.30	Apparecida . . . . .	2.17	6.5
	7.50	10.40		2.19	6.8
S. José . . . . .	8.16	11.14	Roseira . . . . .	2.37	6.30
	8.19	11.19		2.39	6.35
Caçapava . . . . .	9.0	12.7	Pindamonhangaba . . . . .	3.6	7.9
	9.10	12.17		3.13	7.19
Taubaté . . . . .	9.44	12.59	Taubaté . . . . .	3.40	7.53
	9.50	1.9		3.46	8.3
Pindamonhangaba . . . . .	10.17	1.43	Caçapava . . . . .	4.20	8.45
	10.24	1.53		4.30	9.2
Roseira . . . . .	10.51	2.27	J. José . . . . .	5.11	9.50
	10.53	2.45		5.14	10.0
Apparecida . . . . .	11.11	3.7	Jacarehy . . . . .	5.40	10.34
	11.13	3.12		5.45	10.45
Guaratinguetá . . . . .	11.23	3.22	Guararema . . . . .	6.18	11.25
	11.28	3.35		6.20	11.30
Lorena . . . . .	11.48	4.0	Mogy . . . . .	7.7	12.25
	11.51	4.5		7.12	12.35
Cachoeira . . . . .	tarde	12.15	Lageado . . . . .	—	1.25
		4.35			1.30
Rio de Janeiro . . . . .	8.46		Norte . . . . .	8.35	2.20

S. Paulo 28 de Julho de 1877.

2-1

## Grande Café Europeu

De hoje em diante todos os domingos e dias santos encontra-se neste estabelecimento sorvetes de varias qualidades, pelo preço de 500 rs. cada um, de 1 hora da tarde em diante.

Igualmente haverá todos os dias rabioli e talharia à italiana.

Rua da Imperatriz n. 54

### Cabellereiro de Paris

E. Masson, 46 rua de S. Bento  
Previne ao ilustrado público que encontra sempre na sua loja um lindo sortimento de perfumarias finas das primeiras casas de Pariz e Londres bem como cokas, tranças Magdalena, e enchimentos tudo concernente ao toilet des exmas. senhoras, torna de uso mais moderno, os cabellos ja servidos, por preço muito razoavel. Quer adquirir a fama do illm. publico pela boa qualidade de sua fixenda, e tambem pela perfeição, ação e barateza de seu trabalho.

Lindo salão de fazer barba e cortar cabellos. Tem sempre habéis artifícias para satisfazer as pessoas que o honram com sua confiança.

46-RUA DE S. BENTO-46

### "Gazeta de Notícias" do Rio de Janeiro

ASSIGNATURAS a 84000 por seis meses e 168000 por um anno.  
bem como  
ANNUNCIOS a 120 reis a linha de tipo commun re-  
cebem-se  
NA RUA DIREITA N. 30  
S. Paulo. 20-11

Praça do juizo de orphâos  
De ordem do illm. sr. dr. Juiz de orphâos faço publi-  
que que a praça para a arrematação dos bens do fi-  
lho Francisco Bossigoon, continuará no dia 30 do cor-  
rente ás 10 horas da manhã. As avaliação acham-  
se reformadas como podem ser vistas no cartório do  
abôlio assignado ou em mão do portero.  
S. Paulo 26 de Julho de 1877.

O escrivão  
Manoel Eusébio de Azevedo Marques. 5-4

### Companhia Mogyana

S. Chamada para o prolongamento  
A direcção deliberou fazer a 8.ª chamada de cap-  
tação para o prolongamento à Casa-Branca, na razão de  
10 por cento ou 208000 por ação, e que será efectu-  
ada no dia 20 Á 31 de Agosto proximo.

Convido, portanto, aos srs. accionistas a realizarem  
sua entradas no escriptorio desta companhia, ou no  
Banco Mercantil de Santos.

Campinas, 20 de Julho de 1877.

O secretario.

Corrêa Dias. 6-5

### Queijos do Reino

muitos frescos

EM CASA DE  
GEORGE HARVEY & SILVA  
2 A-RUA DA IMPERATRIZ.

6-8

## CAZA DA LUA

58 RUA DE S. BENTO 58

### Barateza real

Las com listas de seda, covado 320  
Popelinhas de pura lã e seda, covado 600  
Alpacas de cores finas, covado 400  
Morim encorpado, peça 2.000  
Lenços de linho, finos, duzim 4.000  
Brim branco de linho para calças, metr. 1.8500  
Meias encorpadas para homem, duzim 4.000  
Paletots de brim para homem a 4.000  
Calça de brim a 2.000 e 2.500  
Colchas de cores a 3.000

Paletots de casimira para homem a 10.000  
Casimiras de cores, enfestadas, cov. 2.000  
Algodão enfestado para lençóis, metro 700  
Cretone largo para lençóis, metro 900  
Algodão superior, peça 1.8500  
Fustões brancos, bordados, covado 1.8200  
Brins de cores, covado 400  
Fustões de cores, covado 500  
Cortes de casimira superiores a 5.000 5-1

## VÊR PARA CRÈB

58 Rua de S. Bento 58

### No salão de Barbeiro

#### 30-Rua da Imperatriz-30

Encontra-se a toda a hora um completo sortimento de bijoux Hamburgoes, chegadas da Hamburgo directamente, vendem-se por preços muito convenientes, assim como também se vão aplicar a toda a hora que no mesmo salão sejam procuradas; recomenda-se por serem da melhor qualidade. No mesmo salão encontram-se sempre dois habéis artistas para fazerem barba e cortar cabelos, com todo o esmero e perfeição de seus trabalhos, e tudo o que é concernente a sua arte.

#### 30-RUA DA IMPERATRIZ-30 5-4

### 100000 de gratificação

Fugio no dia 27 do corrente o escravo Joveniano, conhecido por Jorge, pertencente a Antônio Alves Leite Penteado, mora Ior em Casa Branca.

#### Sigas

Cicatriz de fistula na face e quenda junto ao queixo, sinal de golpe no concavo do pé direito, dedos dos pés curvos para baixo, falta de dentes na frente, pouca barba, estatura regular, corpo grosso, bonita figura; fugio de chacara do tenente-coronel Ignacio Gabriel Monteiro de Barros, no Bráz, so qual pôde ser entregue, uma vez apanhado, e de quem se receberá a gratificação.

6-2

## Theatro S. José

### COMPANHIA

### Dramatica Portugueza

Emilia Adelaide Pimentel

DOMINGO 29 DE JULHO 1877 HOJE

#### (AINDA QUE CHOVIA)

A primeira representação do drama de grande espetáculo em 5 actos e 8 quadros. Vestidos à característica de Luiz XVI.

Tradução do emr. sr. Ernesto Biester.

AS DUAS ORPILHAS

#### Personagens Actores

Henriqueta	EMILIA ADELAIDE
Condessa de Lepières	Felicidade
Luiza	Alvaro
Mariâna	Lylia
La Truchard	Gerrudes
Irma Genovera	Eliza
Florina	M. Amelia
Julia	Eugenio
Pedro	Sr. Alvaro
Conde de Lepières	Meggiali
Cavalheiro de Vaudrey	Brandão
Miguel	Camillo
O marquez de Presles	Costa
Picard	Mattos
O doutor	Baretto
Martinho	Dias
Laflour	Matos
Um sargent	Dias
Marcos	J. Santos
Um criado do conde	Mauro
Um conductor	N. N.
Um criado	N. N.

#### Títulos dos quadros

#### 1.º O rapto

#### 2.º O duello

#### 3.º O luto negro

#### 4.º A pobre céga

#### 5.º Reverteção

#### 6.º Salpetrieri

#### 7.º Abel e Caim

#### 8.º O reconhecimento

#### —x—x—

#### PREÇOS :

#### 1.º Ordem—10.000

#### 2.º Ordem—10.000

#### 3.º Ordem—6.000

#### CADEIRAS—25.000

#### GRANDES—15.000

#### GALERIAS—10.000

#### GALERIAS—8.000

#### A's 8 horas.

## Theatre Provisorio

Sociedade Lyrica Italfana

HOJE

Domingo 29 de Julho de 1877

## O Barbeiro de Sevilha

Opera em 3 actos do immortal Rossini

#### Personagens

D. Baribolo	Sr. Eduardo Pona
Rosina	Sra. Cortesi
Conde d'Almaviva	Sr. Lemni
Figaro	Sr. Spalari
D. Basilio	Sr. Sciossi
Bertha	Sra. Canepa
Fiorello	Côros etc.

Os bilhetes acham-se à venda no escriptorio do teatro das 9 horas da manhã em diante.

#### PREÇOS

Camarotes de 1.º e 2.º ordem—15.000

Cadeiras—3.000

Galerias—1.000

Typ. do Correio Paulistano